

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)****ATA DA 277ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2023**

1 Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, às 08h, por meio da plataforma Zoom
2 Meeting, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 277ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1.Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 276ª Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais;
6 4.Câmara Técnica de Recursos Naturais: 4.1 Processo nº 35184/2023 - Plano de Trabalho
7 Emenda Parlamentar destinada a Associação Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro -
8 Lei Municipal nº 5.683/2022. 5. Câmara Técnica de Saneamento. 5.1 Processos da
9 CESAN e 5.2 Processos da Ambiental Serra. 6. Relato de Processos. 7. Distribuição de
10 processos. 8. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente
11 Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os
12 Srs. Conselheiros: Gilson Mesquita/Titular FTIEES, Maria Carolina Vargas Simões/Titular
13 FINDES, Stephanie Cabalini/Titular SEMMA, Gilmar Nogueira/Suplente ASES, Jean/Titular
14 Amigos do Mestre Álvaro; Rosana Bastos/Titular APRUMUS; Ricardo Maulaz/Suplente
15 PROGER; Paulo Henrique/SESE; Priscila Letro/Suplente CREA/ES, Tatiana Campos/Titular
16 Comunidade Científica, Guilherme Lima/Titular FAMS; Luciano Cajaíba/Titular SEPLAE.
17 Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares.
18 Participaram também da reunião o advogado da empresa Ambiental Serra, Dr. Pedro
19 Passos, o representante da empresa Companhia do Boi Ltda, o Engenheiro Diego Letro.
20 **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se deu às 8h e
21 15 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 276ª: Em regime**
22 **de votação pela aprovação da ATA 276ª**: Aprovada por unanimidade dos conselheiros
23 presentes no momento da votação, sendo: 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS; FTIEES,
24 SEMMA, FAMS, PROGER, Comunidade Científica, ASES, SESE, SEPLAE e 1ª Entidade
25 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro. 03 abstenções: FINDES, PROGER e Câmara de
26 Vereadores. **Item 3 - Informes Gerais:** o conselheiro Gilson fala sobre os polos
27 industriais no bairro Civit II e Cercado da Pedra, diz que o Estado não quer mais fazer a
28 gestão dos polos industriais, e não ficou nada resolvido sobre os equipamentos públicos,

29 como exemplo cita o Condomínio Boulevard Lagoa, diz que vai deixar o Secretário
30 Claudio conduzir com o Prefeito e que não vai pedir mais reunião sobre o assunto. O
31 conselheiro Guilherme pede informes mas diz que foi contemplado com a fala do
32 conselheiro Gilson. A Secretária Executiva do Comdemas informa que no próximo dia
33 24/08/2023 no período da manhã, será a escolha dos membros que concorrem a vaga
34 no Comdemas para o início do Biênio 2023/2023 que se dará em 01/10/2023, informa
35 que foram publicados os editais de convocação, bem como Portaria do Comdemas
36 contendo os critérios para participação, tendo horário definidos nos editais para cada
37 tipo de classe/entidade e informa que está a disposição para esclarecimento de dúvidas.

38 **4. Câmara Técnica de Recursos Naturais: 5.1** Processo nº 35184/2023 - Plano de
39 Trabalho Emenda Parlamentar destinada a Associação Ambientalista Amigos do Mestre
40 Álvaro - Lei Municipal nº 5.683/2022 - aguardando documentação da OSC para análise
41 da CTRN. **5. Câmara Técnica de Saneamento: 5.1** Relato e Deliberação referente aos
42 Processos da CESAN: aguardando os processos da Ambiental Serra referentes as ETE's
43 para posterior julgamento. **6.2 Relato e Deliberação referente aos Processos da**
44 **Ambiental Serra:** dos processos que constam em pauta no item 6.2, foram relatados
45 pela CTS para julgamento e deliberação: 19387/2021; 45607/2021; 63008/2019;
46 6750/2022; 28297/2020; 21811/2021, 2313/2022, 6682/2021; 14969/2020. **Discussão e**
47 **deliberação: Processo nº 19387/2021 - Auto de Infração nº 8272673/2021:** A
48 conselheira Stephanie que é membro da Câmara Técnica de Saneamento - CTS lê o
49 parecer elaborado pela CTS, sendo a CTS favorável à manutenção do Auto de Infração
50 acompanhando a Decisão da JAR em 1ª instância. É dada a oportunidade ao Advogado
51 da empresa, Dr. Pedro Passos, para defesa oral, que solicita novamente a suspensão do
52 julgamento dos processos nesta reunião pelos mesmos motivos já expostos na reunião
53 anterior. O Presidente diz que foram analisados caso a caso pela CTS e que já foi
54 atendido o pedido do advogado na última reunião do Comdemas. Após manifestação
55 dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela manutenção do auto de infração multa
56 no valor de R\$ 75.000,00 acompanhando a Decisão da JAR proferida em 1ª instância: 10
57 Votos pela manutenção: CREA/ES, Comunidade Científica, FTIEES, PROGER, 2ª Entidade
58 Ambientalista/APRUMUS, SEMMA, 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro,
59 SESE, SEPLAE, FAMS. 02 abstenções, sendo: ASER e FINDES. **Processo nº 45607/2021 -**
60 **Auto de Infração nº 8272842/2021 - Multa - Discussão e deliberação:** a conselheira lê o
61 parecer da CTS, sendo a CTS favorável à manutenção do Auto de Infração
62 acompanhando a Decisão da JAR em 1ª instância. É dada a oportunidade de defesa oral

63 ao advogado representante da empresa Ambiental Serra, que faz a defesa expondo os
64 pontos citados no parecer e solicita o cancelamento do auto de infração. Após
65 manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela manutenção do auto de
66 infração multa no valor de R\$ 30.000,00 acompanhando a Decisão da JAR proferida em
67 1ª instância: 9 Votos pela manutenção: CREA/ES, Comunidade Científica, FTIEES,
68 PROGER, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA, 1ª Entidade
69 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SESE, FAMS. 02 abstenções, sendo: ASES e
70 FINDES. **Processo nº 63008/2019 - Auto de Infração nº 8271938/2019 - Multa -**
71 **Discussão e deliberação:** a conselheira lê o parecer da CTS, sendo a CTS favorável à
72 manutenção do Auto de Infração acompanhando a Decisão da JAR em 1ª instância. É
73 dada a oportunidade de defesa oral ao advogado representante da empresa Ambiental
74 Serra, que faz a defesa expondo os pontos citados no parecer e solicita o cancelamento
75 do auto de infração. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela
76 manutenção do auto de infração multa no valor de R\$ 165.006,00 acompanhando a
77 Decisão da JAR proferida em 1ª instância: 9 Votos pela manutenção: CREA/ES,
78 Comunidade Científica, FTIEES, PROGER, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA,
79 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SESE, FAMS. 02 abstenções, sendo:
80 ASES e FINDES. **Processo nº 6750/2022 - Auto de Infração nº 8272939/2022 - Multa -**
81 **Discussão e deliberação:** a conselheira lê o parecer da CTS, sendo a CTS favorável à
82 manutenção do Auto de Infração acompanhando a Decisão da JAR em 1ª instância. É
83 dada a oportunidade de defesa oral ao advogado representante da empresa Ambiental
84 Serra, que faz a defesa expondo os pontos citados no parecer e solicita o cancelamento
85 do auto de infração. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela
86 manutenção do auto de infração multa no valor de R\$ 165.006,00 acompanhando a
87 Decisão da JAR proferida em 1ª instância: 8 Votos pela manutenção: CREA/ES,
88 Comunidade Científica, FTIEES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA, 1ª
89 Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SESE, FAMS. 01 voto pelo
90 cancelamento: PROGER. 02 abstenções, sendo: ASES e FINDES. **Processo nº 28297/2020**
91 **- Auto de Infração nº 8272282/2020 - Multa - Discussão e deliberação:** a conselheira lê
92 o parecer da CTS, sendo a CTS favorável à manutenção do Auto de Infração
93 acompanhando a Decisão da JAR em 1ª instância. É dada a oportunidade de defesa oral
94 ao advogado representante da empresa Ambiental Serra, que faz a defesa expondo os
95 pontos citados no parecer e solicita o cancelamento do auto de infração. Após
96 manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela manutenção do auto de

97 infração multa no valor de R\$ 330.000,00 acompanhando a Decisão da JAR proferida em
98 1ª instância: 9 Votos pela manutenção: CREA/ES, Comunidade Científica, PROGER,
99 FTIEES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA, 1ª Entidade
100 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SESE, FAMS. 02 abstenções, sendo: ASES e
101 FINDES. **Processo nº 21811/2021 - Auto de Infração nº 8272689/2021 - Multa -**
102 **Discussão e deliberação:** a conselheira lê o parecer da CTS, sendo a CTS favorável à
103 manutenção do Auto de Infração acompanhando a Decisão da JAR em 1ª instância. É
104 dada a oportunidade de defesa oral ao advogado representante da empresa Ambiental
105 Serra, que faz a defesa expondo os pontos citados no parecer e solicita o cancelamento
106 do auto de infração. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela
107 manutenção do auto de infração multa no valor de R\$ 330.000,00 acompanhando a
108 Decisão da JAR proferida em 1ª instância: 9 Votos pela manutenção: CREA/ES,
109 Comunidade Científica, PROGER, FTIEES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA,
110 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SESE, FAMS. 02 abstenções, sendo:
111 ASES e FINDES. **Processo nº 2313/2022 - Auto de Infração nº 8272929/2021 - Multa -**
112 **Discussão e deliberação:** a conselheira lê o parecer da CTS, sendo a CTS favorável à
113 manutenção do Auto de Infração acompanhando a Decisão da JAR em 1ª instância. É
114 dada a oportunidade de defesa oral ao advogado representante da empresa Ambiental
115 Serra, que faz a defesa expondo os pontos citados no parecer e solicita o cancelamento
116 do auto de infração. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** pela
117 manutenção do auto de infração multa no valor de R\$ 330.000,00 acompanhando a
118 Decisão da JAR proferida em 1ª instância: 9 Votos pela manutenção: CREA/ES,
119 Comunidade Científica, PROGER, FTIEES, 2ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, SEMMA,
120 1ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, SESE, FAMS. 02 abstenções, sendo:
121 ASES e FINDES. Devido ao horário de término da reunião, os demais itens de pauta serão
122 relatados na próxima reunião. **6. Relato de Processos:** serão relatados na próxima
123 reunião de acordo com o andamento dos trabalhos previstos na pauta. **7. Distribuição**
124 **de Processos:** não houve distribuição de processo. **8. Encerramento:** A Secretária
125 Executiva agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 10h e 38 minutos,
126 reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares,
127 lavrei à presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da reunião. Print's
128 dos participantes. **Assinaturas:**

129

ATA DA 277ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 15/08/2023

130
131

Minhas Reuniões - Zoom x Sala Pessoal do D&R Assoc. x PROCESSO 21811-2021 e Anexo: x +

us06web.zoom.us/jc/2182808365/start

GRACIELY SOARES - SEC... Diego Letro

GRACIELY SOARES - SEC. EXECUTIVA Pedro Cota Passos - Adv. Ambient... Diego Letro

SINDIPLAST ES
Sindicato da indústria de material Plástico do Estado do Espírito Santo

Gilmar Nogueira ASES

Desativar som Iniciar vídeo Segurança Participantes Compartilhar tela Bate-papo Mais Encerrar

PROCESSO 63008-...pdf PROCESSO 63008-...pdf PROCESSO 28297-...pdf PROCESSO 21811-...pdf PROCESSO 45607-...pdf Mostrar tudo x

Pesquisar 24°C Pred. nublado 10:37 15/08/2023

132

Minhas Reuniões - Zoom x Sala Pessoal do D&R Assoc. x PROCESSO 21811-2021 e Anexo: x +

us06web.zoom.us/jc/2182808365/start

GRACIELY SOARES - SEC... Diego Letro

GRACIELY SOARES - SEC. EXECUTIVA Pedro Cota Passos - Adv. Ambient... Diego Letro

SINDIPLAST ES
Sindicato da indústria de material Plástico do Estado do Espírito Santo

Gilmar Nogueira ASES

Ativar som Iniciar vídeo Segurança Participantes Compartilhar tela Bate-papo Mais Encerrar

PROCESSO 63008-...pdf PROCESSO 63008-...pdf PROCESSO 28297-...pdf PROCESSO 21811-...pdf PROCESSO 45607-...pdf Mostrar tudo x

Pesquisar 24°C Pred. nublado 10:38 15/08/2023

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS